



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL Nº 007/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2025

Processo Seletivo à Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado

Ingresso: 1º Semestre de 2026

CONSIDERANDOS

Considerando o Edital nº 003/2025, que rege o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Filosofia do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFES, com ingresso no primeiro semestre de 2026;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5038866-55.2025.4.02.5001/ES, que determinou a reintegração de um candidato excluído na segunda etapa do referido processo seletivo;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, com a preservação dos atos administrativos regularmente praticados no âmbito do certame;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica retificado o Edital nº 003/2025, exclusivamente para fins de cumprimento de decisão judicial, nos termos deste Edital Retificado.

Art. 2º – Da reintegração do candidato

Fica reintegrado ao Processo Seletivo, para fins de participação na terceira etapa (arguição do projeto de pesquisa), o candidato excluído na segunda etapa do certame, identificado pelo número de inscrição 15.

Art. 3º – Da realização da terceira etapa

O candidato reintegrado realizará a terceira etapa do Processo Seletivo (arguição do projeto de pesquisa) em caráter suplementar, observando-se os mesmos critérios de avaliação, parâmetros, pesos e procedimentos previstos no Edital nº 003/2025.

§ 1º A realização da arguição suplementar não implica reabertura da terceira etapa para os demais candidatos.

§ 2º A arguição será realizada pela banca examinadora, preferencialmente com a mesma composição prevista no edital original, ou, quando não for possível,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

por banca devidamente designada, observados os mesmos critérios avaliativos.

Art. 4º – Do cronograma específico

Fica estabelecido o seguinte cronograma específico para a realização da terceira etapa do candidato reintegrado:

Arguição – candidato reintegrado Data: 21/01/2026, das 8h às 8h20, por meio do link:
<https://meet.google.com/vmf-bikn-xwc>

Art. 5º – Dos resultados

A nota atribuída ao candidato reintegrado na terceira etapa será integrada ao resultado parcial da terceira etapa já publicado, procedendo-se, após a realização da arguição, à divulgação de:

- I – Resultado parcial retificado da terceira etapa;
- II – Classificação provisória consolidada, considerando todos os candidatos avaliados no certame.
- III – Prazo para interposição de recursos exclusivamente referente à arguição suplementar realizada em 21/01/2026, fixado em 26/01/2026, não se aplicando tal prazo às arguições realizadas nas datas originalmente previstas no Edital nº 003/2025, nem aos demais candidatos.

Art. 6º – Da preservação dos atos administrativos

Permanecem válidos e inalterados todos os atos administrativos praticados no âmbito do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 003/2025 que não sejam incompatíveis com o cumprimento da decisão judicial mencionada neste Edital Retificado.

Art. 7º – Alteração data de publicação do resultado final da Terceira Etapa

Em razão da realização de arguição suplementar decorrente de decisão judicial, a data de publicação do resultado final do Processo Seletivo será realizada após a conclusão da terceira etapa do candidato reintegrado em 27/01/2026.

Art. 8º Disposições finais

Este Edital Retificado entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2025.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Marco Rampazzo Bazzan